



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/08/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Miguel Archanjo	Superintendente do Médio Paraíba
Ramon Vicente Ayres Neves	Superintendente da Baía da Guanabara
Sebastiana Cesário	Superintendente da Baía de Sepetiba
Tulio Vagner dos Santos Vicente	Superintendente de Lagos de São João
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendente do Piabanga
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Nathalie Carvalho Giordano	Procuradora Assistente

Às doze horas do dia quinze de agosto de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Itaguaí, sito na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, na cidade de Itaguaí - RJ, sob a Presidência da **Dra. Marilene Ramos**, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III –** A Superintendente da Baía de Sepetiba fez uma apresentação descrevendo o trabalho da superintendência, narrando seu histórico, mostrando a área abrangida, as principais atividades exercidas e o pessoal. **IV - TAC da CSA** - O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA apresentou proposta de minuta de TAC a ser



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

celebrado com a empresa ThyssenKrupp CSA Siderúrgica do Atlântico Ltda. - TKCSA. O Conselho Diretor aprovou a proposta, que deverá ser submetida à CECA e ao Ministério Público Estadual para análise. **V - Resolução CONDIR regulamentando a possibilidade de averbação de Reserva Legal em local diferente do original, em casos específicos** – Retirado de pauta, com base nas informações da Procuradora Assistente de que já existe um Grupo de Trabalho para tratar do assunto. O Conselho Diretor concedeu prazo de 15 dias para o GT analisar a proposta de resolução. O GT deverá, ainda, ampliar seu trabalho para elaborar minuta de Projeto de Lei do Código Florestal Estadual. **VI - Inclusão de condicionantes (que detalham restrições já existentes na licença) na LI do COMPERJ** – O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA apresentou proposta de inclusão de condicionantes na LI IN 001540 da Unidade Petroquímica Básica – UPB (E-07/500.056/09). O Conselho Diretor aprovou a proposta e indicou o encaminhamento da proposta para aprovação da CECA. **VII - Assuntos gerais – a.** A Procuradora Assistente comentou sobre o TAC do Fórum de Barra Mansa, solicitando que o INEA destaque um servidor para ajudar o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ a elaborar projeto de reflorestamento, conforme exigido pelo Ministério Público Federal. O Diretor da DIBAP se comprometeu a indicar representante junto à Procuradoria. **b.** A Presidente submeteu ao Conselho Diretor a proposta para substituição da Superintendente de Macaé, Natália R. Marotti, por Hélio de Almeida. O CONDIR aprovou a substituição. **VIII - E-07/501.343/10 - ETA da PROLAGOS e E-07/204.078/05 – ETA Juturnaíba** – O Superintendente de Lagos de São João consultou ao Conselho Diretor sobre a possibilidade de considerar as disposições estabelecidas pela Resolução CONAMA 428, de 17/12/10, para os processos em questão, tendo em vista que tiveram início antes da data de publicação da referida Resolução. O Conselho de Diretores aprovou a proposta do Superintendente, nos casos apresentados. **IX - E-07/504.106/09 - PROLAGOS - Adutora Monte Alto/Figueira – Avaliação da LI** - O Conselho Diretor deliberou pela possibilidade de expedição da Licença de Instalação – LI para a parte terrestre, incluindo-



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

se como condicionante a necessidade de aprovação prévia do Estudo de Dispersão para autorização da implantação do trecho subaquático, através de averbação. **X - Apresentação do Equipamento – Sistema de Gerenciamento e Cooperação Tática –** Retirado de pauta conforme considerações do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental. **XI - E-07/508.085/11 - Capacitação Técnica com ônus para INEA – Servidor: Alexandre Ornellas do Valle - Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – UFF - Pós Graduação - 660 h em 24 meses + 2 meses para defesa da monografia - (Horário: 18h30min às 21h30min) - Valor: R\$ 550,00 Inscrição + 21 parcelas de 550,00 = R\$ 12.100,00 – O Conselho Diretor negou a solicitação de curso, tendo em vista que o curso requerido não é compatível com a área de atuação do servidor.**

XII - E-07/506.045/11 - Canabrava Bioenergia Bom Jesus de Itabapoana S/A - Formar Grupo de Trabalho - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo.

XIII - Destinação dos papeis moeda FEEMA e dos papeis moeda INEA inutilizados - O Conselho Diretor decidiu pela destruição do material, com os prévios registros, a ser promovida pela DILAM. **XIV - E-07/501.045/11 – Catracas Fonseca Teles – Resolução INEA que estabelece a padronização de especificações para aquisição de equipamentos de controle de acesso –** O Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução. **XV - FEEMA/320/78 – João Carlos Carreira Gonçalves – Suspensão de Contrato pelo período de 2 anos –** O Conselho Diretor aprovou a Suspensão de Contrato do servidor. **XVI –** A Diretora da DIGAT solicitou que o Conselho Diretor analise a proposta de reenquadramento dos corpos d`água em classes de uso na RH II (Guandu), apresentada no Plano Estratégico de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – PERH Guandu. A nota técnica será apresentada formalmente ao Conselho. **XVII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças



inea instituto estadual
do ambiente

